

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.845/2011**

Reconhece o encerramento das atividades escolares da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Etapa do Ensino Médio, no Colégio Alternativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.189/2011 (Processo CEE nº 182/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-08-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento das atividades escolares da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na etapa do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2006, no Colégio Alternativo, situado na Rua Ipatinga, nº. 72/82, Bairro Barcelona, município de Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional Cirandinha, CNPJ nº. 27.450.329/0001-00.

Vitória, 05 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação